



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 CEP 85575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO N° 50/2015

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a esta Casa de Leis, a seguinte proposição de interesse público, que seja incentivado em âmbito do município de São Jorge D'Oeste,

“ CULTIVO DE ERVAS MEDICINAIS ”

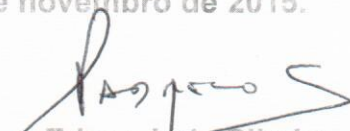
Justificativa:

As plantas medicinais e seus princípios ativos usados de forma correta podem trazer inúmeros benefícios para o bom funcionamento do corpo humano, podendo ser usado de forma alimentar e até pomadas para ferimentos. As plantas medicinais auxiliam na diminuição da ingestão de medicamentos químicos tornando um medicamento cada vez mais procurado e utilizado pelo ser humano.

Também, na medida do possível, seja criado um projeto de criação e cultivo desta importante prática junto as secretarias de Agricultura, Saúde, Educação, Ação Social com o objetivo de beneficiar a população interessada.

Que aconteça uma semana ou 1 dia de conscientização da importância do Uso de Ervas Medicinais.

São Jorge D'Oeste, 09 de novembro de 2015.


Edson Luiz Ribeiro
Vereador

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072

APRESENTADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 16-11-2015
J